

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 304, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.050.915,17 (quatro milhões e cinquenta mil e novecentos e quinze reais e dezessete centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1313	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	4.050.915,17
<b>TOTAL</b>			<b>4.050.915,17</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 1313 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
25101 - SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
26	782	338	2209 9900	Conservação de rodovias pavimentadas - ESTADO	F 339000000	111 OD NO	4.050.915,17
<b>TOTAL GERAL:</b>							<b>4.050.915,17</b>

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101  
1313 - SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS  
TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	451	390	1819	1000	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	161	OD	NO	814.142,56
26	451	390	1819	1100	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	449000000	161	OD	NO	3.236.772,61
TOTAL FISCAL:	4.050.915,17										
TOTAL SEGURIDADE:	0,00										
TOTAL GERAL:	4.050.915,17										

ANEXO III  
Processo: 1313 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 2209 - Conservação de rodovias pavimentadas Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Trecho conservado(Quilômetro) 800,00

Meta Física Neste Processo: Trecho conservado(Quilômetro) 2.534,26

Processo: 1313 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas Regional: 1000 - REGIÃO X - CENTRO

Meta Física: Trecho pavimentado(Metro quadrado) 284.790,61

Meta Física Neste Processo: Trecho pavimentado(Metro quadrado) 156.551,86

Processo:	1313	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)	16.597,76	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)	3,40	

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2539ecb5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)